

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
Lírica depois de Auschwitz? Posições da lírica de expressão alemã após 1945.	Semestral	3	10

2.º ano

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
2.º semestre			
Seminário de orientação (no âmbito da preparação da dissertação).	Anual	2	10

Valor da propina para 2005-2006 — € 2500.
Numerus clausus para 2005-2006 — 12.

28 de Abril de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 10 966/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico*. — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 21/2005, de 5 de Janeiro, aprovado o seguinte:

Curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais

1 — Designação do curso — o curso que se deseja ver criado na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra terá a designação de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais.

2 — Área de especialização — o curso de pós-graduação e mestrado a criar insere-se na área científica de Ciências da Actividade Física, numa área de especialização associada às necessidades especiais.

3 — Plano de estudos:

A — Áreas científicas obrigatórias:

Módulo 1:

Métodos de Investigação I (quantitativos);
Métodos de Investigação II (qualitativos);

Módulo 2:

A Deficiência na Sociedade Contemporânea;
Psicologia do Exercício e da Saúde em Grupos Especiais;

Módulo 3:

Fisiologia do Exercício;
Avaliação e Prescrição do Exercício em Grupos Especiais;

B — Áreas científicas opcionais:

Módulo 4:

Perspectiva Biossocial do Desenvolvimento Motor em Grupos Especiais;
Elaboração de Programas de Exercício para Indivíduos com AVC;
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Intelectuais;
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Sensoriais;
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Físicos;
Exercício Físico e Saúde Mental em Indivíduos com Distúrbios Psiquiátricos;
Exercício Físico e Bem-Estar em Gerontes;
Planeamento e Organização de Actividades em Grupos Especiais;
Exercício e Actividade Lúdica no Meio Aquático;
Especificidade das Dietas Alimentares em Grupos com Tendência para a Inactividade.

Dissertação final (apenas aplicável aos estudantes que pretendam a obtenção do grau de mestre).

Os estudantes terão de frequentar, com carácter obrigatório, as disciplinas integradas nos módulos 1, 2 e 3, completando no final 15 unidades de crédito (UC). No que diz respeito ao módulo 4, os estudantes terão de completar disciplinas equivalentes a 15 UC. Os estudantes podem, caso o desejem, assistir às restantes disciplinas (não completando neste caso o processo de avaliação).

As disciplinas do curso apresentam uma carga horária que varia entre as quinze e as trinta horas, correspondendo a 1 ou a 2 UC, respectivamente. A elaboração do projecto de pesquisa, nos moldes a estabelecer pela coordenação, atribui 5 UC e a elaboração da dissertação final, com a duração máxima de dois semestres, completa a atribuição das restantes 25 UC, contabilizando-se um total de 60 UC.

QUADRO N.º 1

Distribuição de unidades de crédito e calendarização

Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
Métodos de Investigação I	30	2	1.º
Métodos de Investigação II	30	2	1.º
A Deficiência na Sociedade Contemporânea	45	3	1.º
Exercício e Saúde em grupos especiais	45	3	1.º
Perspectiva Biossocial do Desenvolvimento Motor em Grupos Especiais	15	1	1.º
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Sensoriais	30	2	1.º
Exercício Físico e Bem-Estar em Gerontes	30	2	1.º
Especificidade das Dietas Alimentares em Grupos com Tendência para a Inactividade	30	2	1.º
Fisiologia do Exercício	45	3	2.º
Avaliação e Prescrição de Exercício em Grupos Especiais	30	2	2.º
Elaboração de Programas de Exercício para Indivíduos com AVC	30	2	2.º
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Intelectuais	30	2	2.º
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Físicos	30	2	2.º
Exercício e Saúde Mental em Indivíduos com Distúrbios Psiquiátricos	15	1	2.º
Planeamento e Organização de Actividades Físicas para Grupos Especiais	30	2	2.º
Exercício e Actividade Lúdica no Meio Aquático	30	2	2.º
Projecto de pesquisa	5	5	3.º
Dissertação final	25	25	3.º e 4.º
Total a cumprir		60	

Nota. — No caso das disciplinas opcionais (módulo 4), terão de ser realizadas 15 UC.

4 — Condições de acesso — podem candidatar-se ao curso todos os licenciados em Educação Física, Ciências do Desporto ou áreas afins com classificação mínima de 14 valores e os licenciados em Ensino na variante de Educação Física pelas escolas superiores de educação do ensino superior politécnico.

Poderão igualmente candidatar-se os cidadãos estrangeiros que reúnam as condições previstas no parágrafo anterior ou equivalentes, bem como os licenciados por outros cursos ministrados em instituições nacionais ou estrangeiras. Os titulares de graus concedidos por instituições de ensino superior estrangeiras deverão, previamente, obter a respectiva equivalência ou reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa.

Excepcionalmente, mediante apreciação curricular e entrevista a realizar pelo conselho científico, podem ser admitidos licenciados com classificação inferior a 14 valores.

Está ainda previsto o acesso a estudantes em regime extraordinário que pretendam frequentar disciplinas, num número máximo de quatro, a título de complemento de formação ou de especialização em áreas específicas contempladas no referido curso.

5 — Inscrição — após a afixação da lista final de candidatos admitidos, será efectuada uma inscrição, que valida a vaga ocupada pelo candidato, nos serviços académicos da FCDEF-UC, pela qual é devida uma taxa de € 35. No caso dos estudantes extraordinários que pretendam frequentar disciplinas individuais, será igualmente efectuada uma inscrição pela qual é devida a taxa de € 10.

6 — Matrícula — as matrículas decorrerão em prazo a fixar pelos serviços centrais da Universidade de Coimbra.

7 — Reingresso — o reingresso é possível desde que ocorra no curso subsequente àquele em que se verificou a interrupção e em caso de não ter sido concluída a parte curricular do curso.

8 — Duração dos períodos lectivos — os períodos lectivos terão a duração de dois semestres, com início em Outubro de 2005 e término do 1.º semestre em Janeiro de 2006 e início do 2.º semestre em Fevereiro de 2006 e término em Junho de 2006. As aulas curriculares decorrerão semanalmente, em horário a estabelecer, às sextas-feiras e aos sábados.

9 — Avaliação de conhecimentos — a avaliação da parte curricular constará de pelo menos uma prova de avaliação individual, em cada disciplina, a qual será classificada na escala de 0 a 20 valores. No entanto, caberá ao docente responsável da disciplina optar, em termos de avaliação final, pela realização de um teste escrito ou por um trabalho experimental (*essay*).

10 — Número de candidatas a admitir e selecção de candidaturas — o curso funcionará com um número mínimo de 15 e máximo de 20 estudantes. Serão reservadas cinco vagas para docentes do ensino superior. Quando não preenchida esta quota, as vagas disponíveis serão colocadas à disposição dos restantes candidatas.

As candidaturas serão organizadas em duas fases: a 1.ª decorrerá nos 15 dias subsequentes à data de publicação do edital de abertura no *Diário da República* e a 2.ª terá lugar durante o mês de Setembro. A 2.ª fase tem por objectivo o preenchimento das vagas que foram deixadas em aberto após a 1.ª fase de candidaturas.

Os candidatos serão seleccionados pelo conselho científico tendo em conta os seguintes critérios: *i*) classificação de licenciatura; *ii*) currículo académico e profissional; *iii*) domínio da língua inglesa. Da decisão do conselho científico não haverá recurso, salvo se arguida de vício de forma.

Aos candidatos é exigido o domínio da língua inglesa falada e escrita, bem como o domínio da leitura de uma segunda língua estrangeira. Em caso algum poderá o aluno admitido invocar tratamento escolar especial pela não observância desta condição.

11 — Montante da propina — a propina de frequência do curso será de € 2000, estando esta sujeita a aprovação pelo senado da Universidade de Coimbra. O pagamento será efectuado numa primeira prestação de € 1000 no acto de matrícula, devendo a prestação, de igual valor, ser paga obrigatoriamente no início do 2.º semestre referente à parte curricular (Fevereiro de 2006).

No caso dos estudantes extraordinários, o custo a pagar a pela frequência de cada disciplina será de € 100.

12 — Certificação — aos estudantes de mestrado, quando por eles solicitado, será conferida a equivalência ao diploma de pós-graduação em Exercício e Saúde em Populações Especiais, desde que cumprida com aproveitamento a parte curricular.

Terão acesso à realização da dissertação os estudantes que obtenham aprovação em todas as disciplinas curriculares com média não inferior a 14 valores.

Os estudantes que tenham realizado a dissertação final verão o seu trabalho classificado com o recurso às fórmulas de *Recusado*, *Aprovado com bom*, *Aprovado com bom com distinção* e *Aprovado com muito bom*.

28 de Abril de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5099/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente para o ano lectivo de 2005-2006.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2002 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 8701/2000 (2.ª série), de 24 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Engenharia do Ambiente.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, com a duração de um ano. O 2.º ano está reservado à elaboração e apresentação de uma dissertação original e à frequência de dois seminários (um por semestre), de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é 20 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10 alunos;

c) É de 50% a percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciaturas conferidas pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) ou em áreas afins, ou os titulares de habilitações equivalentes, com a classificação mínima de 14 valores;
- Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciado com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular efectuada pela comissão de coordenação do mestrado;
- Em casos devidamente justificados, o conselho científico da FCTUC poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, devendo ser dirigidas à comissão de coordenação do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente, Departamento de Engenharia Civil, Pólo II da Universidade, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797158; e-mail: ritapt@dec.uc.pt).

7 — Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de coordenação do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente;
- Certidão de licenciatura, com classificação final;
- Currículo académico, científico e técnico;
- Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do conselho científico da FCTUC tendo em consideração os critérios fixados no n.º 7 do despacho n.º 8701/2000 (2.ª série), de 24 de Abril.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá até 16 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados de candidatura;
- Início do curso de mestrado — 30 de Setembro de 2005; Início do 1.º semestre — 7 de Outubro de 2005; Início do 2.º semestre — 17 de Fevereiro de 2006.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1500.

19 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso especializado é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 21 unidades de crédito (UC).

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	ECTS	Semestre
	1.º ano				
	Obrigatórias:				
CB	Métodos Instrumentais de Análise	30	2	6	1.º
CA	Legislação Ambiental	15	1	3,5	1.º
CA	Reabilitação Ambiental ...	30	2	6	1.º
CA	Sistemas de Abastecimento e Drenagem de Águas ...	30	2	6	1.º
CA	Aplicações Ecológicas	30	2	6,5	2.º